

Edital 23/2015

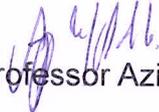
O Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Aziz Tuffi Saliba, torna sem efeito o Edital 22/2015 e, em observância ao disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, especialmente no seu art 3º, e nos artigos 25º e 26º do Regimento Geral da UFMG, torna público que, **no dia 29 (vinte e nove) de outubro do corrente ano (quinta-feira)**, no horário de 09 às 17 horas, no andar térreo do edifício Vilas Boas, na sala dos professores, realizar-se-ão eleições de **01 (um) representante titular e 01 (um) suplente docente** dentre os professores do corpo permanente vinculados à **Linha de Pesquisa "Poder, Cidadania e Desenvolvimento do Estado Democrático de Direito"- Linha 1**, com mandato de dois anos a partir da eleição; **01 (um) representante titular e 01 (um) suplente docente** dentre os professores do corpo permanente vinculados à **Linha de Pesquisa "História, Poder e Liberdade"-Linha 3**, com mandato de dois anos a partir da eleição; **01 (um) representante titular e 01 (um) suplente docente** dentre os professores do corpo permanente vinculados à **Linha de Pesquisa "Estado, Razão e História"-Linha 4**, com mandato de dois anos a partir da eleição; **01 (um) representante titular e 01 (um) suplente docente** dentre os professores do corpo permanente vinculado ao Departamento de Direito Público – DIP, com mandato de dois anos a partir da eleição; **01 (um) representante titular e 01 (um) suplente docente** dentre os professores do corpo permanente vinculados ao Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito com mandato de dois anos a partir da eleição; **01 (um) representante suplente docente** dentre os professores do corpo permanente vinculado ao Departamento de Direito e Processo Penal-DIN, com mandato vinculado ao da representação titular. É permitida a recondução. São elegíveis os docentes permanentes do programa pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG e são eleitores o conjunto dos docentes permanentes do Programa. Após o encerramento das eleições proceder-se-à apuração e homologação dos resultados. As inscrições dos candidatos serão recebidas na secretaria do





Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, 11º andar do Edifício Vilas Boas, no horário de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, no período de **19 (dezenove) a 23 (vinte e três) de Outubro de 2015**. No ato da inscrição os candidatos apresentarão a declaração prevista no artigo 26, § 2, alínea c do Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais. Prazos de recurso: **02 (dois)** dias do encerramento das inscrições e **05 (cinco)** dias da homologação da eleição.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2015.


Professor Aziz Tuffi Saliba

Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFMG